

3632  
29/05/14  
04.06.14  
Beth

# CONTRATO DE LOCAÇÃO

## I. PREÂMBULO - RESUMO

### 1. DAS PARTES

1.1 – **LOCADOR: JOÃO DOMINGOS NOGUEIRA**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG no. 217.165 SSP-GO – 2ª Via e inscrito no CPF/MF sob no. 085.639.341-04, residente e domiciliado nesta Capital na quadra 106 Norte, Al. 11, Lote 29 – Plano Diretor Norte.

### 1.2- LOCATÁRIA:

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob no. 02.505.297/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, sito na Av Amazonas, 298 – Andar 15, centro de Belo Horizonte/MG. Neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Gladstone Correa de Araujo., brasileiro, casado, Biólogo, portador do RG no. M 3211639/SSP/MG e CPF no. 568.486.176-87 residente nesta capital no endereço R CURUPAITI 866/APTO 302, BAIRRO PADRE EUSTAQUIO.

### 2. DO OBJETO:

**TIPO DE IMÓVEL** : Sala Comercial(Sala 1) com 45,21 m<sup>2</sup>, no 1º Pavimento do Ed. Nogueira.

**ENDEREÇO**: 602 SUL, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lote 16 – Plano Diretor Sul - Palmas/TO – CEP: 77.022-002 – Ed. Nogueira.

### 3. DA FINALIDADE:

**FIM A QUE SE DESTINA**: Escritório de representação da instituição no Estado do Tocantins .

### 4. VALOR DO ALUGUEL:

**VALOR**: R\$1.040,00(Hum mil e quarenta reais).

### 5. PRAZO DE LOCAÇÃO

**PRAZO**: 36 (trinta e seis) meses.

**INÍCIO**: 01 de abril de 2014  
**TÉRMINO**: 31 de março de 2017





## 6. DATA DE PAGAMENTO

VENCIMENTO: Todo dia 01(primeiro) de cada mês vencido.

## 7. DAS GARANTIAS

Não será exigido fiador para este contrato.

## 8. DOS ENDEREÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS E/OU CITAÇÕES

Toda a comunicação, correspondência, notificação e/ou citações entre as parte, referentes à presente locação deverão ser feitas por escrito nos endereços abaixo:

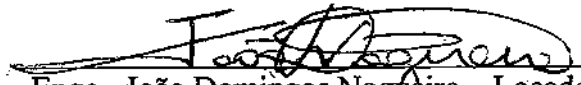
LOCADOR: 602 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lote 16 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO – Ed. Nogueira

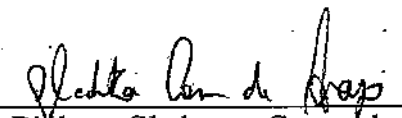
LOCATARIO: Av. Amazonas, 298 – Andar 15, centro de Belo Horizonte/MG.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, e na melhor forma, as partes, acima qualificadas, ajustam e contratam entre si a presente locação, de acordo com os prazos, valores e condições supra mencionadas, e com as cláusulas numeradas de 1 a 30, a seguir transcritas, as quais foram lidas, perfeitamente entendidas e aceitas por todos, cujas folhas vão devidamente rubricadas.


E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente, feito em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, que assinam juntamente com duas testemunhas.

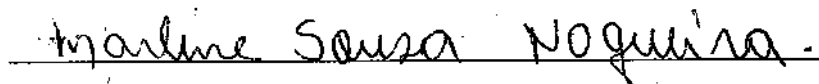
Palmas – TO, 14 de março de 2014

  
Engo. João Domingos Nogueira – Locador

  
Biólogo Gladstone Correa de Araujo -Presidente

Testemunhas:

  
- CPF/MF: 990.771.321-04.

  
- CPF/MF: